

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 09 DE JUNHO DE 1994
Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, Antônio torreão Braz, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini, Jesus costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, César Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago e Ruy Rosado de Aguiar, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Srs. Ministros Barros Monteiro e Luiz Vicente Cernicchiaro.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PARTTERSON (PRESIDENTE): Srs. Ministros, esta Sessão Plenária foi convocada com a seguinte finalidade: a escolha dos juizes que serão indicados, em lista tríplice, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o preenchimento da vaga de Ministro, decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro José Cândido de Carvalho Filho; e o segundo item, a eleição do Ministro a ser indicado como substituto junto ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Nos termos e acolhendo recomendação do art. 27 do Regimento Interno, transformo a sessão em Conselho, por dez minutos.

Reaberta a sessão, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente determinou a distribuição das cédulas para eleição e designou escrutinadores os Exmos. Srs. Ministros José Dantas e Bueno de Souza.

Colhidos os votos e efetuada a contagem pela Comissão Escrutinadora, obteve-se o seguinte resultado:

Ministro COSTA LEITE	29 votos
Ministro NILSON NAVES	01 voto

DECISÃO

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Declaro eleito o Sr. Ministro Costa Leite. Posteriormente, será comunicado ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral o resultado da eleição.

O EXMO. SR. MINISTRO COSTA LEITE: Sr. Presidente, gostaria de apresentar aos Eminentíssimos Pares o meu mais sensibilizado agradecimento por mais essa demonstração de confiança, esperando, firmemente, sob a proteção Divina, fazer-me dela merecedor.

EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Determino a distribuição das cédulas para que seja procedida a eleição da lista

tríplice. Continuarão escrutinadores os Sr. Ministros já nomeados.

Realizada a eleição, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente proferiu a seguinte decisão: "Em decorrência dos resultados apurados na eleição que se acaba de proceder, comporão a lista tríplice, que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os seguinte Juizes:

- Fleury Antônio Pires, eleito, em segundo escrutínio, com 20 votos;
- Vicente Leal de Araújo, eleito, em segundo escrutínio, com 17 votos;
- José Augusto Delgado, eleito, em terceiro escrutínio, com 16 votos.

Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente e pelo Diretor-Geral desta Secretaria.

Brasília, 09 de junho de 1994

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA

Presidente do Tribunal

Diretor-Geral